



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**Processo nº 375 /2024**  
**Inexigibilidade nº 57/2024**

Retirado  
Itaara-RS Ass

EM 26.11.24

### DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência, datado em 27 de agosto de 2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, telefone: (51) 3635-1365, e-mail: eza@ezacontabilidade.com.br, representada pelo Sr. Dulcelena Lenz, no valor total de **R\$ 629,00** (seiscentos e vinte e nove reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

**Unidade:** 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

**Atividade:** 2.090 –Pessoal, Subsídios e Encargos Sociais

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (606)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (2317).

**Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 26 de novembro de 2024.

Salete Desognzi  
Prefeita Municipal